CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS/SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº 202/2017

Publicado no DOC em 27/12/2017 – Pág. 40 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2017, APROVADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDA CAMPANA PRESIDENTE / COMAS-SP

ATA №05/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos onze dias de abril de dois mil e dezessete, terça-feira, no período das treze horas às dezessete horas, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. A plenária foi realizada na sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº 55/2017, publicado no D.O.C de 08/04/2017, pag. 80, com a presença do(a)s: Conselheiro(a)s Titulares: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio de Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Rosane da Silva Berthaud, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Luis Mellão e Arlete Nunes da Silva. Conselheiro(a)s Suplentes: Girlândia Silva Santana, Zorobabel Mendes Rodrigues, Margareth Pinto, Rosemeire S. R. L. de Andrade, Mariana Brito e Stella Verzolla Tangerino. Faltas Justificadas: Paula de Carvalho Guimarães, Damaris Lacerda de Abreu. Ausências: Jose Luiz da Silva, Cleusa de Almeida Oliveira, Vera Lucia Martinez Manchini, Orlando Lindório de Faria, Angelita Souza Marchi Rocha, Vladimir de Souza Alves, Luis Fernando Francisquini, Cassia Liberato Muniz Ribeiro, Olavo Tatsuo Makiyama, Celso Ricardo Sobreira e Rafael Rodrigues de Oliveira. Composição da Mesa de Deliberação: : Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio de Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Rosane da Silva Berthaud, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Luis Mellão e Arlete Nunes da Silva. Convidado(a)s: Fernanda Picinin Moreira -Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, Alessandro Terzi - Pia Sociedade de São Paulo, Elisson Silva -Associação Arte e Artesão, Tatiane S. Rezende Bezerra, Elizabeth Moreira - Associação Amigos da Casa da Amizade, Adailton M. Jordão -Centro de Estudos e Pesquisas Belchior, Allan Carvalho - Fórum de Assistência Social de São Paulo - F.A.S/SP. O Presidente Carlos Nambu deu as boas-vindas ao presentes e deu início a plenária. A SRA. MARIANA BRITO (RF. 824.932 – 6), representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG, na qualidade de suplente, foi empossada para integrar o nono mandato deste conselho (2016-2018). 1) Secretária Executiva; 1.1) Verificação do Quórum, justificativas e substituições de conselheiros; A verificação de quórum foi realizado pela Secretária Executiva Susana. Verificado quórum foi dado o início à Plenária pelo Presidente Carlos Nambu. 2) Aprovação de Pauta; Após a apreciação e destagues a pauta foi Aprovada. 3) Recomposição do Grupo de Trabalho para elaboração de Manual e Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Gestores; Na apresentação da Minuta de Resolução ao Plenário e recomposição, segue Resolução aprovada. RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1185/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre a

composição de Grupo de Trabalho para elaborar Modelo de Regimento Interno e Manual de Orientação para instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social -CREAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua - Centro Pop. O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo -COMAS-SP no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 01.12.97, regulamentada pelo Decreto nº 38.877, de 21.12.99, A Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 e; com as disposições de seu Regimento Interno em reunião ordinária de 28 de Março de 2017 e, Considerando a Resolução COMAS-SP nº 1146/2016, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre a instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua - Centro Pop. Considerando a Resolução COMAS-SP nº 1165/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para a instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social -CREAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua – Centro Pop. RESOLVE: Art. 1º - Compor Grupo de Trabalho com prazo de até 120 (cento e vinte) dias para elaborar Modelo de Regimento Interno, estabelecido no artigo 10 da Resolução 1146/2016, bem como Manual de Orientação para instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua - Centro Pop. Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por 14 (quatorze) integrantes titulares, com a seguinte representatividade: I – Conselheiro(a)s do COMAS-SP: a)02 (dois) conselheiro(a)s da sociedade civil: ÉCIO ALMEIDA SILVA e DARLENE TERZI DOS A. A. CAZARINI; b)02 (dois) conselheiro(a)s do poder público: ROSANE DA SILVA BERTAHUD e LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI; II - 02 (dois) técnicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: III – 01 (um) técnico do Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS; IV – 01 (um) técnico do Centro de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua - Centro Pop; V - 06 (seis) representantes da sociedade civil (Fóruns de Assistência Social da Cidade de São Paulo, Sindicatos, Convidados e etc): NATANEL DE JESUS OLIVEIRA, ALAN DE CARVALHO, ITAMAR MOREIRA DO CARMO, FRANCIS LARRY DE SANTANA LISBOA, DULCINEA PASTRELLO e JOSE ALVES FREITAS. Parágrafo Único – Os integrantes da sociedade civil que constam no inciso V foram eleitos na plenária ordinária de 28 de março de 2017. Art. 3º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP. Parágrafo Único – O quórum mínimo para início das reuniões será em primeira chamada com 04 (quatro) membros e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes, sendo pelo menos 01 (um) conselheiro(a). Art. 4º – O Grupo de Trabalho deverá manter registro dos trabalhos, respeitando o modelo existente no Conselho. Art. 5º - O Calendário de reuniões será definido pelo Coordenador e Relator do GT, na primeira reunião, e encaminhadas aos seus membros. Parágrafo Primeiro - O Grupo de Trabalho encaminhará a Minuta do Modelo de Regimento Interno, bem como Manual de Orientação para instituição para análise da Comissão de Politicas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP. Parágrafo Segundo - O Grupo de Trabalho não tem caráter deliberativo e deverá entregar documento final para a Comissão de Politicas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP no prazo de 90 (noventa) dias, e as questões que houver necessidade de deliberação serão remetidas ao plenário. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CARLOS NAMBU/Presidente - COMAS. 4) Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 07.04.2017; **Relato da Reunião Ordinária - CDA - 07/04/2017**. **Nome:** Conselho Diretor Ampliado – COMAS/SP / Local: Sede do COMAS/SP / Endereço: Pça Antônio Prado, nº 33 –

12º andar, Centro, São Paulo/SP / **Dia: 07/04/2017 Horário:** das 8h30 às 10h30. Presentes: Rosane da Silva Berthaud (Poder Público) e Luís Fernando Francischini (Poder Público), Carlos Nambu (Sociedade Civil), Elza Maria de Oliveira (Sociedade Civil), Sheila dos Santos Cereja (Sociedade Civil). Ausências Justificadas: Apoio Técnico - Secretaria Executiva: Susana de Almeida Silva, Daiane Silva Liberi, Marcela Luchetta Bressani e Nilda Keiko Toyomoto Ito. Pauta 1 - Secretaria Executiva - Verificação de quórum -Verificado quórum foi iniciada a Reunião pelo Presidente Carlos Nambu. Pauta 2 -Atas Pendentes - Secretaria do CDA e Secretaria Executiva - Foi apresentado pelo Presidente as pendências de atas que necessitam de finalização para apreciação dos **Conselheiros -** Minuta da Ata do dia 27.10.2016 – Resp: Conselheira Fernanda, Minuta da Ata do dia 14.3.2017 – Resp: Conselheira Sheila, Minuta da Ata do dia 28.3.2017 – Resp: Conselheira Sheila. Observação da Presidência, conforme fluxo deliberado pelo Plenário: Entrega das Minutas de atas para o CDA até 06.4.2017 para revisão e posterior encaminhamento para @s Conselheir@s. Lembrando que é regimental a aprovação da ata anterior na plenária. Encaminhamentos CDA: Os responsáveis deverão providenciar a finalização das atas para envio aos Conselheir@s e aprovação no Plenário. Encaminhamentos para Deliberação do Plenário: Não há. Pauta 3 - Secretaria Executiva (Convites, Ofícios gerais e Judiciário para Comissões e CDA...) e Presidência. Secretaria Executiva - *Ofício COMAS/SP 070/2017 - Encaminhamentos do Plenário *Manual de Orientação das Viagens - A Secretária Executiva Susana informou que está em fase de finalização e será encaminhado para tod@s os Conselheir@s. Presidência - *Encaminhamentos da Audiência Pública de 27.3.2017 -"Transparência e perspectivas de procedimentos sobre denúncias" – Será discutido na CPP os encaminhamentos para posterior apreciação do Plenário. *Solicitação de dilação de prazo CNAS e CONSEAS - Tendo em vista que a Conferência Municipal de São Paulo será realizada fora do prazo previsto pela Resolução do CNAS. Será oficiado o CNAS e CONSEAS solicitando a dilação de prazo. *Comissões Regionais- Será providenciada a publicação das Comissões Regionais e respectivas Coordenações. Será realizada Reunião com coordenações Regionais em 12.4.2017). *CMESCA - Próxima Reunião -05.4.2017 - 10h as 13h - SAS Sé - O Conselheiro Ricardo representará o Conselho *Processo - Reunião do CNAS - Maio 2017: Representarão o Conselho: Adriana, Cássia, Rosane e Luiz Fernando Francischini. *GT Política Pública para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua - Será solicitado para o Conselheiro Écio, o Relatório de participação para envio aos Conselheiros. *Programa Leve Leite - Retorno do ofício enviado - Será encaminhado para a CPP e CFO para apreciação e encaminhamentos. *Operação Baixas Temperaturas - Encaminhamentos CDA: Foi solicitado o Plano para a SMADS via Ofício e ainda não houve retorno. Encaminhamentos para deliberação do plenário: Não há. 5) Relatos e Informes das Comissões: I - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social -CMCDC; II - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF; Relato da Reunião Ordinária. Nome da Comissão: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família -CCSPBF. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP. **Endereço:** Rua Antonio Prado, nº 33 - 12º andar - Centro - São Paulo/SP. **Dia:** 06/04/2017; Horário Das 14h00h às 17h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Aparecida Maria Rosa Castro, Luiz Fernando Francisquini. Sociedade Civil: Carlos Henrique C. Aquino. Ausências Justificadas: Écio Almeida Silva, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra. Ausência: Vera Lúcia Martinez Manchini. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Nilda Keiko Toyomoto Ito. Pautas: 1 – Proposta de Calendário para as reuniões da Comissão; 2 - Plano de Ação 2016 a 2018; 3 - Resolução SEDS 04 de 16-03-2017- Norma Operacional Básica Para o Programa Renda Cidadã. Encaminhamentos e *Propostas da Comissão:* 1 - Foi proposto pela Comissão reuniões quinzenais para o ano de 2017, ou seja: Abril dias 6 e 20; Maio dias 04 e 18, Junho dias 01 e 29; Julho dias 13 e 27;

Agosto dias 10 e 24; Setembro dia 21, Outubro dias 05 e 19; Novembro dias 16 e 30; Dezembro dia 14; 2 - O Plano de Ação 2016 a 2018 será discutido em reunião da Comissão a ser realizada no dia 20-04-2017, com o objetivo de ratificar ou realizar os ajustes necessários no referido Plano: 3 - Resolução SEDS 04 - O Coordenador da Comissão analisará o documento e responderá as questões encaminhadas pelo CDA, as quais preliminarmente serão enviadas via e-mail aos representantes da Comissão para leitura prévia e posterior apreciação da Comissão do Bolsa Família na próxima reunião do dia 20-04-2017. **Deliberação da Plenária**: Não há matéria. **Coordenação da Comissão**: Luiz Fernando Francisquini. Relatoria da Comissão: Aparecida Maria Rosa Castro. III -Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; Relato da Reunião. Comissão Organizadora Central da XII Conferencia Municipal de Assistência Social. Nome da Comissão: Comissão Organizadora Central da XII Conferencia Municipal de Assistência Social. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP. Dia: 10/04/2017 Horário: das 13h30 às 17h00. Registro de presenca: Conselheiros: Poder Público: Rosane da Silva Berthaud (Relatoria) / **Sociedade Civil:** Carlos Nambu (Coordenação), Girlandia Silva Santana. **Fórum Municipal** de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS/SP: Itamar Moreira do Carmo, Allan Carvalho, Maria Cecilia H. Mattos Apostolopoulos, Regina Conceição Paixão Gomes, Antonio Cabral da Silva. **SMADS**: Rosane da Silva Berthaud. **Macro Regiões**: Nelly Youssif Miotto, Cilene Cristina R. Gonzaga, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Diocene de Oliveira Francisco. Ausências Justificadas: Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS/SP: Josiane Macedo Dias. Macro Regiões: Adriana Rezende da Silva Telles. Ausências sem Justificativas: Conselheiros:... Poder Público:... Sociedade Civil: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra. Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo -FAS/SP:... SMADS:... Macro Regiões:... Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Equipe da Secretaria Executiva do COMAS/SP - Susana de Almeida Silva, Daiane Silva Liberi. *Regimentalmente verificado quórum para realização da reunião. Pauta 1 – Atualização da Resolução COMAS/SP 1160/2016 - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A Coordenação apresenta necessidade de atualização da referida Resolução, conforme Orientação CNAS nº 02/2017 e demais ajustes necessários não alterando o conteúdo já deliberado. Seguem atualizações: RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1186/2017 de 10 de Abril de 2017 - Dispõe sobre atualizações e republicação da normatização das 32 Conferências Regionais e XII Conferência Municipal de Assistência Social. Considerando a Resolução COMAS/SP nº 1183/2017, que dispõe sobre a recomposição da Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo; Considerando os Informes CNAS 02/2017 referente às Conferências Municipais, Estaduais e Nacional; Art.3º - A Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo, conforme definido na Resolução COMAS/SP nº 1159/2016 é formada por: I - Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP: a)Conselheiro(a)s Sociedade Civil - 2 Titulares / b)Conselheiro(a)s Poder Público - 2 Titulares. Art.5º -Organização das Conferências Regionais d)Os Membros não estatais deverão ser eleito(a)s em Assembléias convocadas pela SAS – Supervisão de Assistência Social, com participação de representantes dos Fóruns Regionais e/ou do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo, Entidades e Organizações Sociais, Trabalhadores do SUAS Não Estatais e Usuários até o dia 20 de Março de 2017; i) As relações dos Membros constantes nos incisos V deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Central até 23 de Março de 2017. Art. 6º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será realizada no Palácio de Convenções do Anhembi – Auditório Celso Furtado, Rua Olavo Fontoura n.º 1309 - Santana, nos dias 15, 16, 17 e 18 de Agosto de 2017. (Altera-se a Resolução COMAS nº 1166/2017 e voltou ao texto original). Art. 7º - Organização das 32

Conferências Regionais: IV - Cada Conferência Regional deverá dispor de no mínimo 4 (quatro) salas para os 4 (quatro) Eixos. As salas deverão comportar até 50 (cinquenta) participantes. Art. 8º - Metodologia; III - A Metodologia dos Trabalhos em Grupo deve garantir uma abordagem participativa, por meio de dinâmicas que possibilitem a maior participação da pluralidade de participantes, por meio da estratégia "World Café". Base de cálculo - Não será inclusa na Resolução:Grupo Regional/Eixo: 05M, 05E e 05N. Plenário Regional: 20M, 20E e 20N (Para deliberar 05 M, 02 E e 01 N)Grupo Municipal: 160M (5 x 32), 64E (2 x 32) e 32N (1 x 32) – Para deliberar 10M, 2E e 4N IV – Cada Grupo por Eixo em sua respectiva Conferência Regional encaminhará 05 Propostas Municipais, 05 Propostas Estaduais e 05 Propostas Nacionais para o Plenário Regional Final que deliberará 05 Propostas Municipais, 02 Propostas Estaduais e 01 Propostas Nacionais para a XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.V – As Propostas dos Grupos e Plenário deverão estar por ordem de prioridade, considerando os desafios do I Plano Municipal Decenal do SUAS e II Plano Decenal do SUAS (Nacional) Art. 9º -Participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social. §2º As categorias não constantes no inciso III do presente artigo farão parte da categoria de Observadore(a)s.Art. 10 – Critério de escolha do(a)s Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadore(a)s, para a XII Conferência Municipal de Assistência Social: II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XII Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente: Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (Não Estatal) e Usuário(a)s serão eleitos: a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XII Conferência Municipal; b)Delegado(a)s suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Este(a)s terão direito a voz na XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; c) Também serão eleito(a)s para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo nas vagas Estatais. delegados(as) nas Conferências Regionais, sendo eleito(a)s 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Estatal), e, indicado(a) 1/3 que será composto pela Gestão, em consonância com o inciso V do Art. 5º; c1)O critério de vagas estatais serão baseados no cálculo previsto na alínea a e b. d)Observadore(a)s - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; Art. 11 – A Conferência Regional: III - Nas 32 Conferências Regionais no âmbito das SAS e da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, serão debatidos os seguintes Eixos: a)Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais; b)Eixo2 - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS; c)Eixo 3 - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais; d)Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e; corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as Resoluções COMAS/SP nº 1160/2016 e 1166/2017 e demais disposições em contrário. **Para apreciação do Plenário:** Não há matéria para apreciação do Plenário. Encaminhamentos Interno da Comissão: Publicação da Resolução de atualização e ajuste com posterior envio aos Conselheir@s. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. Pauta 2 – Solicitação ao CNAS e CONSEAS de prorrogação de prazo para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): **Encaminhamentos Interno da Comissão:** Encaminhado Ofício nº 114/2017 para o CNAS e nº 115/2017 CONSEAS – Aguardando retorno. Encaminhado pela Secretaria Executiva em

29/03/2017. Relembrando o Prazo de realização, conforme Resolução CNAS: "Art. 5º No exercício de 2017 a Conferência Nacional de Assistência Social se realizará no período de 5 a 8 de dezembro requerendo que os conselhos de assistência social convoquem suas conferências no período: I - de 10 de abril a 31 de julho de 2017 a realização das conferências municipais de assistência social; e **Justificativa**: Dificuldade de agendamento do Anhembi, tendo em vista a infraestrutura necessária para o número de participantes da XII Conferência Municipal de São Paulo. Havendo disponibilidade do local somente de 15 a 18/8/2017. Para apreciação do Plenário: Não há matéria para apreciação do Plenário. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. Pauta 3 - Reunião com as Coordenações das Conferências Regionais - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado):1)Publicação das Comissões Regionais e Coordenações; Será enviado para publicação pela Secretaria Executiva amanhã, dia 11.4.2017. 2) Preparação da Reunião com as Coordenações das Comissões Regionais; (Entrega dos documentos em DVD para os Coordenadores Regionais). 3) Apreciação da Apresentação em Power Point preparada pela Coordenação. (Anexo I). Para apreciação do Plenário: Não há matéria para apreciação do Plenário. Enviar aos conselheiros o material da reunião. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. **Pauta 4 - Alteração do texto** dos Eixos no Termo de Referência e situação do fluxo / Alimentação - Conferências Regionais e Municipal - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): **Deliberação do Plenário**: Não há matéria para deliberação do Plenário. considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. 1) Retorno do fluxo do Termo de Referência da Conferência e alteração do texto dos Eixos - Em relação à alteração de texto dos Eixos no T.R. ficaram responsáveis para a ação com a SMADS, Vice-Presidenta Rosane e Secretária Executiva Susana; 2)Alimentação – Susana verificará junto com a Vice Presidenta Rosane como será o processo (Ata ou Pregão), devido a preocupação com as primeiras conferências regionais. Para apreciação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Encaminhamentos Internos da Comissão: Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. Pauta 5 - Agendamento de reunião da Comissão Organizadora com a Mesa Diretora do CONSEAS - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Ofício COMAS nº 126/2017 solicitando agendamento da Comissão Organizadora Central com a Mesa Diretora do CONSEAS referente as vagas de delegado(a)s para a Capital - Sem retorno. **Para apreciação do Plenário:** Não há matéria para apreciação do Plenário. Encaminhamentos Internos da Comissão: **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. **Durante este item de pauta** foi proposta a elaboração de Nota Pública do COMAS-SP manifestando suas preocupações e proposições acerca dos critérios a serem utilizados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, para a distribuição de vagas de delegados da esfera municipal que participarão na Conferencia Estadual de Assistência Social. Ficaram responsáveis pela finalização da Nota, a Conselheira Fernanda e Conselheiro Ricardo-Encaminhamentos Internos da Comissão: Reunião da Vice-Presidenta com as articuladoras Regionais para fechamento de Calendário, devido a coincidência de conferências regionais na mesma data. Secretaria Executiva - Publicação de Comunicado com o Calendário das 32 Conferências Regionais, após fechamento com os Articuladores Macro Regionais da Comissão e a Vice Presidenta Rosane. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do Plenário, considerando os incisos IX e X do Art. 4.º da Resolução COMAS nº 1160/2016. Encaminhamentos Internos da Comissão: Os Representantes do COMAS/SP levarão para a Reunião com o CONSEAS, a deliberação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo referente a 4 vagas para cada Prefeitura Regional,

contemplando todos os Segmentos. Visto que as vagas disponibilizadas para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo serão pauta de deliberação do referido plenário da citada Conferência. RELATO DA REUNIÃO. Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - CRI. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social -COMAS-SP. Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP. Dia: 28.03.2017 (3ª feira) Horário: Das 09h às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Aparecida Maria Rosa Castro e Rosane da Silva Bertahud / Sociedade Civil: Cássia Maria Campos de Souza, Cleusa de Almeida Oliveira, Damaris Lacerda Abreu, Écio Almeida Silva, Fernanda Campana, Girlândia Silva Santana, Rosimeire S. R. Lemos Andrade e Sheila dos Santos Cereja / Ausências Justificadas: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra e Elza Maria de Oliveira / Conselheiros Ausentes: / Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani. Pauta: Pauta: Metodologia de Trabalho -Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A reunião teve início às 09h00 com os presentes, conforme lista de presença. O primeiro item da pauta compreendeu a análise dos pedidos de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP. Foi analisado e avaliado o total de 14 processos e a CRI encaminha 10 para deliberação do plenário, em 03 agendará reunião com os representantes da organização e 01 foi retirado de pauta. A presente reunião foi encerrada às 12h. Sem mais, não foram tratados de outros assuntos ou matérias. *Encaminhamentos e* **Propostas da Comissão:** A CRI encaminha o total de 10 processos de pedido de inscrição para deliberação do plenário. Coordenação: Rosane da Silva Bertahud. Relatoria da Comissão: Fernanda Campana. IV - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI;

a) Julgamento de Processos Solicitação de Inscrição. Solicitação da Inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Julgamento
1069/2013- SERV	SAVIC – sociedade amigos de vila Constança	01.636.581/00 01-15	17/07/2013	Solicitação de inscrição	Santana / Tucuruvi	Indeferido
1354/2016	Fraternidade dos Irmãos Franciscanos do Getsemani	66.864.368/00 01-89	28/10/2015	Solicitação de inscrição	Capela do Socorro	Indeferido
1356/2016	Somos Humanos – Instituto Latino- Americano de Defesa dos Direitos Humanos – ASH	04.079.909/00 01-38	03/11/2015	Solicitação de inscrição	Guaianazes	Indeferido
1357/2016	Fundação Tide Azevedo Setubal	07.459.655/00 01-71	04/11/2015	Solicitação de inscrição	Pinheiros	Deferido
1365/2016	Associação dos Trabalhadores de Itaim e Parque Paulistano – ATIPA	55.871.768/00 01-22	16/12/2015	Solicitação de inscrição	São Miguel Paulista/ Itaim Paulista	Indeferido
1395/2016	Associação Esportiva Infanto Juvenil da Menina – ASEFS	23.569.110/00 01-74	24/05/2016	Solicitação de inscrição	Vila Prudente II	Indeferido
1401/2016	Organização	52.636.560/00	07/06/2017	Solicitação de	Sé	Indeferido

	Nacional de Assistência aos Municípios ORNAM	01-30		inscrição		
1402/2016	Instituto APAMGFE	09.429.551/00 01-30	08/06/2016	Solicitação de inscrição	Santo Amaro	Indeferido
1407/2016	Viver e Sorrir – Grupo de Apoio ao Prematuro	06.140.475/00 01-60	18/07/2016	Solicitação de inscrição	Vila Mariana	Indeferido
1410/2016	Associação Cultural " Casa das Caldeiras" – ACCC	07.844.360/00 01-19	29/07/2016	Solicitação de inscrição	Lapa	Indeferido
1416/2016	ICEPEX – Instituto de Certificação para Excelência na conformidade	07.054.980/00 01-54	30/09/2016	Solicitação de inscrição	Vila Mariana	Indeferido

V) Comissão de Politicas Publicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos CPP -Relato da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e **Garantia de Direitos - CPP de 30/03/2017**. **Nome da Comissão:** Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 -12º andar, Centro, São Paulo/SP. Dia: 30/03/2017 Horário: das 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: não houve. Sociedade Civil: Darlene Terzi A.A. Cazarini, Sheila dos Santos Cereja, Carlos Henrique C. de Aguino, Ricardo de Lima, Damaris Lacerda Abreu Ausência: Jose Luiz da Silva. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, Écio Almeida Silva, Girlândia da Silva Santana, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Rosane da Silva Berthaud, Ricardo Luis Mellão, Stella Verzolla Tangerino e Rafael Rodrigues de Oliveira, Zorobabel Mendes Rodrigues. Convidados (as): não houve. Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi. PAUTA 1 - RESOLUÇÃO DO CNAS № 44/2017, QUE APROVA AS PRIORIDADES E METAS PARA OS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL NO ÂMBITO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2016 a 2019: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: Feito Leitura do documento. Após discussões foi acordado o seguinte encaminhamento: Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar a Resolução do CNAS 44/2017 para todos os conselheiros para ciência. Deliberação da Plenária: PAUTA 2. Projetos: "Espaço Vida" e "Trabalho Novo". Justificativas, *Observações ou Parecer da Comissão:* Não foi feita a apresentação conforme solicitado no Conselho Diretor Ampliado - CDA, pois a responsável não estava. Os conselheiros tomaram ciência sobre o ofício nº 245/SMADS/GAB/2017. *Encaminhamentos da Comissão*: Responder o ofício 245/SMADS/GAB/2017, colocando quais as atribuições do Conselho e junto acrescentar a lei de criação e decreto, solicitar os referidos projetos por escrito, bem como a apresentação dos mesmos, na próxima reunião da CPP a realizar-se no dia 06 de abril de 2017. Deliberação da Plenária: PAUTA 3) RESPOSTAS DA SMADS AOS OFÍCIOS ENVIADOS PELA CPP. 3. A) Resposta ao Ofício COMAS/SP nº44/2017, de solicitação de informações sobre o Concurso Público para assistentes sociais, realizado em 2014 e homologado em 25/03/2015, no qual está previsto 377 vagas, sendo 300 para a Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social - SMADS. *Encaminhamentos da* Comissão: Informar os conselheiros que em 07/03/2017 conforme páginas 06 e 07 do Diário Oficial da Cidade - D.O.C, foi prorrogado por mais 2 (dois) anos o Concurso Público para Assistente Social. Até o presente momento, a SMADS obteve autorização para 100 (cem) nomeações em julho/2015. A previsão para novas convocações dependerá de dotação orçamentária da pasta. Encaminhar retorno do Ofício para o Grupo de servidores que fez a solicitação. Deliberação da Plenária: PAUTA 3. B) Resposta ao Ofício COMAS -

SP nº 45/2017, solicitação de tabela contendo quantidade de profissionais (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, entre outros), atuam em cada Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em situação de rua - Centro POP. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: Recebido tabela de profissionais de CRAS/CREAS e Centro POP. *Encaminhamentos da Comissão:* Mediante a resposta do Ofício nº282/SMDAS/GAB/2017 do atual quadro de profissionais CRAS, CREAS e Centro POP, a CPP sugere a criação de um grupo de estudos com inclusão do Sindicato da categoria para o comparativo entre a equipe de referência preconizada na NOB/SUAS e a equipe real em trabalho nos CRAS/CREAS para que possamos ter déficit real para o andamento da política e para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS na cidade de São Paulo. Convocação dos profissionais do sindicato para o dia 13/04. Deliberação da Plenária: PAUTA 3. C) – Resposta ao Ofício COMAS-SP nº 50/2017, solicitação de informações sobre o Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica – SASF, números de pessoas atendidas, bem como sobre o cronograma e o processo de implantação deste serviço em cada território da cidade de São Paulo. Justificativas, **Observações ou Parecer da Comissão:** Recebido o oficio nº 259/SMADS/GAB/2017, com resposta sobre o Inquérito Civil 1587/13 - 8º DP. No oficio consta que o SASF está implantado em territórios com concentração de famílias beneficiarias de programas de transferência de renda e do Beneficio de Prestação Continuada - BPC. O SASF é referenciado aos 54 Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS, e faz parte da rede socioassistencial no território com o objetivo de oferecer proteção social e garantia de acesso aos direitos às famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente há 64 SASF conveniados com organizações sociais que atendem um total de 64.000 (sessenta e quatro mil famílias), instalados principalmente nas regiões Leste e Sul da cidade. Tendo em vista, a troca de gestão da SMADS, ainda não há proposta de expansão da rede socioassistencial. Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar ao Ministério Público a resposta encaminhada pela SMADS. Deliberação da Plenária: Coordenação: Darlene Terzi A.A. Cazarini. **Relatoria:** Sheila dos Santos Cereja. **Relato da Reunião Ordinária da** Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP de 06/04/2017. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP. Dia: 06/04/2017 Horário: das 09h00 às 13h00.Conselheiros Presentes: Poder Público: Rosane da Silva Berthaud, Rafael Rodrigues de Oliveira. Sociedade Civil: Darlene Terzi A.A. Cazarini, Carlos Henrique C. de Aquino, Ricardo de Lima, Damaris Lacerda Abreu, Girlândia da Silva Santana. Ausência: Jose Luiz da Silva. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, Sheila dos Santos Cereja, Écio Almeida Silva, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Ricardo Luis Mellão, Stella Verzolla Tangerino e Zorobabel Mendes Rodrigues. Convidados (as): Clarissa Marcondes Macéa – SMADS – Assessoria Jurídica, Fernando Almeida Alves – Conselheiro do Prefeito junto à SMADS, Sebastião Nicomedes de Oliveira - Rede Cidadã, Caroline Garcia Pinto - SMADS. Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi. **PAUTA 1 –** Explanação do escopo do Espaço Vida e Trabalho Novo, realizada pelos representantes Fernando, Caroline, Sebastião e Dra. Clarissa. Espaço vida: Dificuldades encontradas no Complexo Prates, - Falta de Recursos Humanos, - Limpeza e organização não adequadas, - Falta de oficinas, - Falta de atendimento às solicitações de SMADS. Proposta:- Requalificação dos espaços onde funcionam os Centros de Acolhida 24 horas, -Sem alteração no escopo do serviço definido na Portaria 46;- Necessidade do cumprimento dos itens que compõem o plano de trabalho entregue pela ONG no momento da formalização do Termo de Convênio, - Oferta de atividades diversificadas e de acordo com as necessidades da população usuária, - Reforma será feita aos poucos e levando em consideração o que é melhor para cada espaço. O Sr. Fernando esclareceu que o Projeto Espaço Vida é um conceito. É fruto das boas experiências realizadas em alguns Centros de Acolhida. Um conceito pensado, partir das boas praticas e tem como fundamento o cuidado com as pessoas e visa contribuir na superação do ciclo de permanência e na efetivação de portas de saída. Trabalho Novo. Programa em formalização pela Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, e tem interface com a Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, portanto o dialogo tem ocorrido entre as três Secretarias. SMADS - Ações definidas pelo Programa Acessuas Trabalho que define que a Política de Assistência Social é articuladora e deve encaminhar e acompanhar através dos serviços conveniados a população usuária para vagas de trabalho. Resolução 825/COMAS/2014. A Secretaria do Trabalho cabe adequar as vagas ofertadas a capacidade e experiência de cada um; - A capacitação que acontece é voltada a pensar as condições pessoais/sociais/emocionais de cada pessoa, levando a reflexão sobre si mesmo e o modo como ele será inserido no mundo do trabalho. Este momento é organizado pela ONG Rede Cidadã que neste momento está doando o trabalho, sem ônus algum para a municipalidade.

- Retorno favorável dos participantes e poucos desligamentos até agora; - O Programa Piloto terá um Decreto, onde serão definidas as funções de cada uma das secretarias afins, -Equipe qualificada para a formação dos participantes; - Equipe da empresa fará o acompanhamento; - O critério para participar do Projeto é ter documentação pessoal completa. Há contribuição para as pessoas que não estão com os documentos regularizados; - A Sra. Darlene sugere realização de capacitações com os técnicos de SMADS, para que eles multipliquem as informações para os orientadores dos servicos socioassistenciais. Lembrou-se da importância de capacitar também os usuários, na linguagem deles: - O conselheiro Ricardo, pontuou sua preocupação quanto a possível culpabilização da pessoa que não conseguir se adaptar ao trabalho dentro de uma empresa e ficar desempregado novamente. O Sr. Fernando ressaltou que quando, a pessoa não conseguir se adaptar ao trabalho desenvolvido dentro de empresas, será pensado outras possibilidades, isto porque o Projeto abarca um leque de oportunidades, seja por meio de contrato formal, ou como microeemprendor; Diante das explanações, dos representantes de SMADS, a comissão compreendeu que o Projeto Trabalho Novo é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, desta forma não será executado pela pasta da Assistência Social, portanto não requer aprovação deste Conselho. Quanto ao Projeto Espaço Vida, compreendeu-se que se trata de ações de melhoria dos serviços socioassistenciais. Encaminhamentos da Comissão: não há. Deliberação da Plenária:não há. Coordenação: Darlene Terzi A.A. Cazarini. **Relatoria**: Rosane da Silva Berthaud. **Inclusão de pauta**: Foi deliberado pela publicação do COMUNICADO - COMAS - SP Nº57/2017, a saber: CONFORME DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2017, O COMAS-SP, COMUNICA O CANCELAMENTO DAS REUNIÕES DO DIA 13/04/2017 DAS COMISSÕES DE FINANCAS E ORCAMENTO E DE POLITICAS PUBLICAS, EM APOIO AOS TRABALHADORES DA SECRETARIA EXECUTIVA EXONERADOS DOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO D.O.C. DE 08/04/2017. O SEGMENTO DOS TRABALHADORES REPUDIA VEEMENTE A FALTA DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO POR PARTE DESTE GOVERNO EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES DESTA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL TÃO PERTINENTE A CIDADE DE SÃO PAULO E A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL Nada mais havendo a tratar, o presidente Carlos Nambu agradece a presenca de todos e encerra a plenária às 17h00, enquanto eu, Sheila dos Santos Cereja, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.